



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3426 9234
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

REQUISIÇÃO N.º 2021/0003020 – PRODUTOS DE LIMPEZA

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
- 2.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 3.O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Bairro Alto - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
- 4.A **entrega** deverá ser efetuada em até **45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
- 5.Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 6.Da fiscalização e Gestão do contrato:
 - 6.1. Fiscal do Contrato: Milton Luis Pigozzo, e-mail: mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;
 - 6.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.
- 7.A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 7.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- 8.A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens: 04, 07, 10, 11, 13, 14, 22, 24, 25, 28, deverá(ão) entregar junto com os lotes dos produtos, os seguintes documentos:
 - 8.1. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor público da Licença/Autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município.
 - 8.2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor público da Autorização da Anvisa/MS para comercialização.
9. Caso a vencedora dos itens citados seja varejista, esta deverá entregar somente cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor público do Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, sendo dispensado deste documento, se comprovado, aqueles estabelecimentos constantes no Anexo III – Portaria CVS 01/2019.
- 10.Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 11.Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
12. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.
- 13.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material. No caso de entrega por volume, sacos, feixes ou caixas fechadas/lacradas, será conferida a quantidade de volumes no recebimento provisório.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2021.

Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais

Milton Luis Pigozzo
Setor de Almoxarifado
Qualidade e Recebimento

